



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 405/2017


O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3321/2017, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, **Licença para Tratamento de Saúde**, à servidora, FABIA DE CARVALHO GONÇALVES, Professor II, matrículas nº. 92.06.0090 e 98.06.1444, por 15 (quinze) dias, a partir de 09 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de novembro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 20/11/2017

Jornal o Popular

Páginas 05